

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 20/2021

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA**Suplementar no Anexo 1:**

Órgão: Ministério do Turismo

Unidade: Ministério do Turismo – Administração Direta

Funcional: 23 695

Programática 2223 10V0 0001

Ação: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística

GND: 4

RP: 2

MOD: 40

R\$30.000.000,00

FONTE COMPENSATÓRIA NO ANEXO 1 – DIMINUIR SUPLEMENTAÇÃO

Órgão: 39.000 – Ministério da Infraestrutura

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT

I) Funcional programática 26 782 3006 219Z 0010 Conservação e
Recuperação de ativos de Infraestrutura da União – Na Região Norte
GND: 4; RP 2; MOD 90; FTE:

100.....R\$15.000.000,00

II) Funcional Programática 26 782 3006 219Z 0030 Conservação e
Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Sudeste
GND: 4; RP 2; MOD 90; FT:

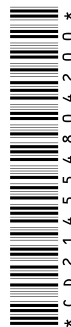
144.....R\$15.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo suplementar a ação relativa aos projetos de infraestrutura turística, com foco no desenvolvimento desta atividade que fomenta uma cadeia produtiva de 52 setores da economia nacional, atendendo aos destinos prioritários do governo federal, objetivando a retomada e o fortalecimento do turismo nacional, a geração de divisas e criação de novos postos de trabalho em todas as regiões do país.



CD/21455 48042-00



* C D 2 1 4 5 5 4 8 0 4 2 0 0 *



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Data: 23/9/2021

Marx Beltrão - PSD / AL:

Assinatura



CD/21455 48042-00



* C D 2 1 4 5 5 4 8 0 4 2 0 0 *

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**